



Disponibilizado no D.E.: 25/02/2022  
Prazo do edital: 19/04/2022  
Prazo de citação/intimação: 11/05/2022

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5023048-98.2018.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** MAXX TOTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**EDITAL Nº 510007098427**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**

**MAXX TOTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos do processo em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** de nº **5023048-98.2018.4.02.5101**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e **MAXX TOTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, na qual foi requerida a **INTIMAÇÃO** de **MAXX TOTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21.365.100/0001-91**, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para o cumprimento da sentença, na forma do art. 513, §2º, inciso IV c/c art. 523, ambos do Código de Processo Civil - CPC. Após o prazo de publicação do edital acima referido, inicia-se o prazo de 15 dias, para o executado efetuar o pagamento da quantia de **R\$ 159.468,64, atualizados até janeiro de 2022**, sob pena de acréscimo de honorários e multa, ambos no montante de 10%. O presente **edital** será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o executado ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Fabio Tenenblat, no Município do Rio de Janeiro, em 15/02/2022, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei.

---

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007098427v6** e do código CRC **2a986dc6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 16/2/2022, às 12:53:16

---

5023048-98.2018.4.02.5101

510007098427.V6